



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 050/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/10/2013.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Tecnologia em Biotecnologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 15733/2007-PRO;
considerando o ofício nº 001/2013-TBI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do curso de graduação em Tecnologia em Biotecnologia, a vigorar a partir do ano letivo de 2014, como segue:

I – Alteração da seriação da disciplina **Projetos em Biotecnologia** da 3ª série (1º semestre) para **1ª série (2º semestre)**

II – Redepartmentalização da disciplina **Ecofisiologia Vegetal Aplicada à Biotecnologia**, do Departamento de Biotecnologia, Biologia Celular e Genética - DBC, para o **Departamento de Biologia – DBI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/10/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

